



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

INDICAÇÃO Nº 314 / 2025

Senhor Presidente

Indico na forma regimental, após ouvir o Plenário, encaminhe expediente a Prefeita Municipal, Senhora Manuela Pedreira Rodrigues Silva, INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Centro de Assistência Jurídica e Cidadania – CAJUC, com a finalidade de prestar orientação jurídica gratuita e promover ações de cidadania voltadas à população de baixa renda do município.

Justificativa

A criação do Centro de Assistência Jurídica e Cidadania – CAJUC tem como objetivo oferecer à comunidade mangabeirense atendimento jurídico gratuito, especialmente àqueles que não possuem condições financeiras de arcar com honorários advocatícios, contribuindo assim para o acesso à justiça e à efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

O CAJUC poderá funcionar em parceria com instituições de ensino superior, integrando alunos do curso de Direito, sob supervisão de professores e advogados, bem como com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos públicos.

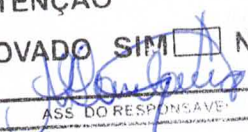
Além do atendimento jurídico, o centro poderá promover palestras, oficinas, campanhas educativas e ações itinerantes, voltadas à educação em direitos humanos, cidadania, mediação de conflitos e inclusão social, fortalecendo a relação entre o poder público e a comunidade.

Diante do exposto, esta Indicação visa garantir ao cidadão o acesso à informação, à justiça e à cidadania, reforçando o compromisso do Município com o bem-estar social e a dignidade humana.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025


Pastor Francisco

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
<u>676</u>	<u>12/11/2025</u>
	

DATA	<u>17/11/2025</u>
VOTOS FAVORÁVEIS	<u>09</u>
VOTOS CONTRÁRIOS	<u>00</u>
ABSTENÇÃO	<u>00</u>
APROVADO SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
	
ASS. DO RESPONSÁVEL	